

DECRETO MUNICIPAL Nº 029/2025, DE 27 DE MARÇO DE 2025

Prorroga a validade do Processo Seletivo Público nº 01/2022, instituído pelo Edital nº 057/2022.

MARCOS VINÍCIUS BENEDETTI CORSO, Prefeito Municipal de Três de Maio, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 57 da Lei Orgânica Municipal e nos termos do item 13.1 do Edital nº 057/2022, de 22 de dezembro de 2022;

D E C R E T A,

Art. 1º Fica prorrogada por mais 2 (dois) anos a validade do Processo Seletivo Público nº 01/2022, para provimento dos empregos de **Agente Comunitário de Saúde – Santa Rita – ESF Viva Harmonia, Agente Comunitário de Saúde – São Pedro – ESF Viva Mais, Agente Comunitário de Saúde – Promorar – ESF Viva Bem, Agente Comunitário de Saúde – São Francisco – ESF Viva Feliz, Agente Comunitário de Saúde – Oriental – ESF Viva Família e Agente de Combate a Endemias**, instituído pelo Edital nº 057/2022, de 22 de dezembro de 2022, com resultado e homologação final constante no Edital nº 019/2023, de 28 de março de 2023.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS DE MAIO, EM 27 DE MARÇO DE 2025.

MARCOS VINÍCIUS BENEDETTI CORSO
Prefeito Municipal

SANDRO ADEMIR FROEDER
Secretário Municipal de Administração

Registre-se e Publique-se,

SANDRO ADEMIR FROEDER
Secretário Municipal de Administração

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

